



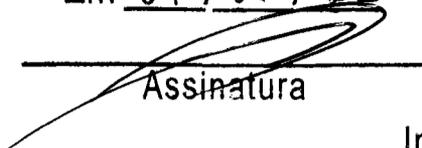
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09/06/22

INDICAÇÃO Nº 117/2022

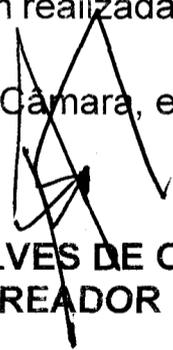

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **Regularização dos lotes situados no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, com área verde I, com área de 2.850m², com área verde II, com área de 12160m², e área verde III, com área de 5.856m², totalizando uma área de 20.866,00m², neste município.**

Justificativa: A regularização das áreas citadas no referido Loteamento irá beneficiar 200 famílias, com recursos de R\$ 817.200,00 (Oitocentos e dezessete mil e duzentos reais) destinados, de acordo com Portaria nº 899, de 25 de março de 2022, do Programa Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do PROGRAMA Casa Verde e Amarela.

As supracitadas Áreas Verdes foram desafetadas e desapropriadas para doações de aproximadamente 200 lotes, conforme Lei Municipal 2.341/95, no mandato do então Prefeito Luiz Prequé, cujas doações foram realizadas e carecem de regularização.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)
VEREADOR - PSD

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br